



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 6/2018

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que nos termos da Cláusula n.º 12 B, que constitui alteração ao Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública n.º 250/2015, celebrado entre a Junta de Freguesia São Sebastião e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º238, de 13 de dezembro de 2017, os trabalhadores têm direito a gozar como **tolerância de ponto a Terça-Feira de Carnaval.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 12 de fevereiro de 2018

O Presidente,

Nuno Miguel Rodrigues Costa